

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63107.003584/2024-82

2. Descrição da necessidade

- 2.1 A Fortaleza de São José, situada no Rio de Janeiro, abriga cinco organizações militares distintas: o Batalhão Naval, o Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, o Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, o Comando do Material de Fuzileiros Navais e a Companhia de Polícia do Batalhão Naval. Com um efetivo total de aproximadamente 1300 militares e servidores civis, essas organizações desempenham funções cruciais para a segurança e defesa nacionais.
- 2.2 O Batalhão Naval, além de suas funções militares, atua como a Organização Militar Apoiadora dessas demais unidades, proporcionando suporte administrativo essencial, abrangendo alimentação, alojamentos, instalações esportivas e administrativas. Adicionalmente, o Batalhão Naval é o promotor do Programa Forças no Esporte Música e Cidadania, conduzindo atividades diárias com jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- 2.3 Diante dessa complexa estrutura e do número significativo de pessoas sob sua responsabilidade, o Batalhão Naval identificou a necessidade imperativa de renovar e ampliar seu mobiliário e eletrodomésticos. Atualmente, muitos dos itens existentes encontram-se desgastados pelo uso contínuo, prejudicando a eficiência e o conforto nos ambientes de trabalho. Além disso, há a necessidade de adquirir novos itens que contribuirão para a satisfação e o bem-estar dos militares, servidores civis e jovens atendidos pelo programa social.
- 2.4 Para atender a essa demanda, vislumbra-se a necessidade de abertura de um processo licitatório do tipo Pregão Eletrônico para o registro de preços de diversos itens de mobiliário e eletrodomésticos, incluindo mesas, cadeiras, aparelhos de ar condicionado, entre outros. Este processo visa assegurar a substituição adequada dos itens desgastados e a aquisição de novos equipamentos que promoverão um ambiente de trabalho mais confortável e eficiente, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados e no bem-estar dos envolvidos.
- 2.5 Este investimento é essencial para manter a excelência nas operações diárias, proporcionando melhores condições de trabalho e apoio às atividades administrativas e sociais realizadas pelo Batalhão Naval, contribuindo assim para a continuidade e aprimoramento das suas diversas missões e responsabilidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE CONFORTO	CT (IM) LUIS EDUARDO DE CARVALHO TEIXEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 A aquisição ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
- 4.2 Será celebrada Ata de Registro de Preços com o fornecedor que ofertar o menor preço por um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- 4.3 O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.
- 4.4 Os bens constantes deste estudo deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio, por e-mail, da Nota de Empenho - salvo determinação diversa.

4.5 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Fortaleza de São José, s/n - Ilha das Cobras, Rio de Janeiro - RJ, 21911-000.

4.6 O contrato, ou instrumento substituto (nota de empenho) resultante do processo licitatório terá a duração de 04 (quatro) meses.

4.7 A licitante interessada deverá:

4.7.1 Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;

4.7.2 Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.7.3 Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados.

4.7.4 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.7.5 Prever, no que couber, práticas de sustentabilidade em conformidade com as Instruções Normativas SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e nº 2, de 04 de junho de 2014, além das Instruções Normativas específicas pertinentes a cada tipo de produto.

4.8 Todos os produtos fornecidos devem atender às normas técnicas brasileiras, especialmente aquelas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais órgãos reguladores pertinentes.

4.9 Os bens especificados neste Estudo deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados.

4.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

4.11 Todos os materiais cotados deverão ser entregues, sempre que possível, em suas embalagens originais, contendo marca, modelo, referência, fabricante, prazo de validade estipulado pelo fabricante, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

4.12 Para esta contratação, o Catálogo Eletrônico de Padronização não será utilizado, visto que o objeto em questão não está presente no referido catálogo.

4.11 Para todos os itens, todos os custos necessários para a entrega dos objetos serão de responsabilidade exclusiva da contratada. A contratante pagará apenas o valor unitário ofertado para cada item, não havendo, portanto, qualquer ônus adicional para a contratante em relação a quaisquer serviços acessórios.

4.11 Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 29, 36, 37, 57, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 76 e 77, a empresa contratada será responsável pela ENTREGA E MONTAGEM dos itens de mobiliário nos locais especificados, garantindo que todos os produtos estejam em perfeito estado de funcionamento e prontos para uso.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para o presente Levantamento de Mercado, foram realizados os seguintes procedimentos:

5.1.1 Identificação das necessidades específicas das Organizações Militares da Fortaleza de São José para alinhar as especificações dos novos itens às expectativas dos usuários.

5.1.2. Realização de consulta ao Portal de Compras do Governo Federal, a fim de estudar os processos licitatórios realizados por outros Órgãos Públicos para identificar práticas, especificações de produtos, fornecedores e preços praticados.

5.1.2.1 Em 100% dos processos encontrados, verificou-se a adoção da solução de aquisição sob demanda mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude de a contratação desse tipo de objeto prever a execução parcelada.

5.1.2.2 Verificou-se, ainda, a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos.

5.1.2.3 São exemplos de processos analisados: Pregão Eletrônico 9/2023 do Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia (UASG 791181); Pregão Eletrônico 3/2023 do 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160267); Pregão Eletrônico 1/2023 do 2º Batalhão de Polícia do Exército (UASG 160484) e Pregão Eletrônico 2880/2023 do Colégio Naval (UASG 762300).

5.2 Após as devidas consultas e considerações, foi realizada a pesquisa de preços tomando como base os dados de licitações do Governo Federal disponível no Banco de Preços, ferramenta esta que atende em sua plenitude o que estabelece os incisos I e II, do Art. 5º, da Instrução Normativa (IN) nº 65/2021.

5.2.1 Para tal levantamento, foram admitidos preferencialmente os preços cujas datas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, da data atual, com o objetivo de refletir o preço de mercado, em conformidade com a IN supracitada.

5.2.2 Os valores obtidos na pesquisa definiram o emprego dos benefícios da Lei Complementar nº123/2006, onde os itens de valor total abaixo de R\$ 80.000,00 serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de pequeno porte (EPP).

5.2.3 Encontra-se anexo aos autos o Documento de Formalização da Pesquisa de Mercado, que melhor detalhará a metodologia utilizada para a contratação, assim como a identificação dos responsáveis por tal pesquisa.

5.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução será implementada por meio de licitação, utilizando o procedimento auxiliar do Registro de Preços para a aquisição dos itens necessários.

6.1.1 A adoção do SRP se justifica pela impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração ao longo do ano, conforme previsto no inciso V do Art. 3 do Decreto nº 11.462/2023.

6.1.2 Essa abordagem permite realizar compras ao longo do ano, adquirindo apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões apropriadas, sem a necessidade de novos procedimentos licitatórios.

6.1.3 Esta metodologia tem sido adotada por este Órgão ao longo dos anos, sem que os processos revelassem quaisquer vícios que comprometessem sua utilização.

6.1.4 A realização do processo licitatório para registro de preços permite a obtenção de melhores condições comerciais, aproveitando-se da economia de escala. Essa abordagem é mais vantajosa economicamente do que a aquisição individualizada de itens.

6.2 A demanda consolidada para o registro de preços considerou a quantidade de Organizações Militares (OM) apoiadas e está detalhada e quantificada nas tabelas que compõem este Processo.

6.3 A implementação desta solução garantirá que o Batalhão Naval e as demais organizações militares da Fortaleza de São José disponham de um ambiente de trabalho adequado, confortável e eficiente, contribuindo para o bem-estar dos militares, servidores civis e jovens atendidos pelo programa social, e promovendo a continuidade e aprimoramento das suas diversas missões e responsabilidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa de quantidades a serem contratadas tomou como base as demandas apresentadas pelas Organizações Militares localizadas na Fortaleza de São José e apoiadas pelo Batalhão Naval.

7.2 As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se consignadas na **tabela constante no anexo deste estudo**.

7.3 Os quantitativos solicitados foram justificados por cada OM requisitante, cabendo a estas a responsabilidade pela subestimativa ou superestimativa das quantidades dos itens.

7.4 Cumpre salientar que o Batalhão Naval não realiza processo licitatório para aquisição do objeto pretendido desde 2019 (Pregão Eletrônico 00003/2019), implicando na ausência de dados relevantes nos últimos quatro anos.

7.4.1 Este intervalo prolongado sublinha a urgência de novas aquisições devido ao desgaste dos itens atualmente em uso.

7.5 Quadro resumo de quantidades a serem contratadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	TOTAL
1	CADEIRA ESCRITÓRIO ERGONÔMICA GIRATÓRIA. COR: PRETA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA. REVESTIMENTO ASSENTO /ENCOSTO: TECIDO PRETO CREPADO. BASE EM METAL COM CAPA, COM RODÍZIOS EM NYLON. ACABAMENTOS: POLIPROPILENO PRETO. QUANTIDADE PÉS: 5 UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULAGEM DE BRAÇOS. REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. COM MECANISMO BACK SYSTEM NR-17. ALTURA: 835 ~ 940.	445779	UN	408
2	CADEIRA ESCRITÓRIO ERGONÔMICA GIRATÓRIA. COR: PRETA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA D-33. REVESTIMENTO ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO PRETO CREPADO. BASE EM METAL COM CAPA, COM RODÍZIOS EM NYLON. ACABAMENTOS: POLIPROPILENO PRETO. QUANTIDADE PÉS: 5 UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCOSTO REGULÁVEL EM ALTURA E INCLINAÇÃO. ASSENTO REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE. BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA, ÂNGULO E DISTÂNCIA DO ASSENTO. COM MECANISMO BACK SYSTEM NR-17. ALTURA: 950 ~ 1080.	468438	UN	109
3	MESA PARA ESCRITÓRIO: FORMATO: EM L. COR: CINZA CRISTAL. MATERIAL DO TAMPO: MDP 15MM. MATERIAL DOS PÉS: AÇO. COMPRIMENTO: 1,20M x 1,40M. PROFUNDIDADE: 60CM. ALTURA: 75CM. ACABAMENTO EM PERFIL PVC 2 ABAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 02 GAVETAS COM CHAVES.	376750	UN	122
4	MESA PARA ESCRITÓRIO. FORMATO: RETANGULAR/RETA. COR: CINZA CRISTAL. MATERIAL DO TAMPO: MDP 15MM. MATERIAL DOS PÉS: AÇO COM PINTURA EPÓXI. MEDIDAS: 120CM X 60CM. ALTURA: 75CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 GAVETAS COM CHAVE.	475768	UN	255
5	SOFÁ. QTD DE LUGARES: 02. LARGURA: 153CM. PROFUNDIDADE: 78CM. ALTURA: 70CM. COR: PRETO. MATERIAL: ESTRUTURA EM MADEIRA 15MM; ENCOSTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D23; ASSENTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D28. REVESTIMENTO SINTÉTICO.	486112	UN	19
6	SOFÁ. QTD DE LUGARES: 03. LARGURA: 210CM. PROFUNDIDADE: 78CM. ALTURA: 70CM. COR: PRETO. MATERIAL: ESTRUTURA EM MADEIRA 15MM; ENCOSTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D23; ASSENTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D28. REVESTIMENTO SINTÉTICO.	460085	UN	17
7	ARMÁRIO AÇO ALTURA: 1,97 M, APLICAÇÃO: VESTIÁRIO, COR: CINZA, LARGURA: 80 CM, PROFUNDIDADE: 50 CM, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN TIPO VESTIÁRIO COM 2 PRATELEIRAS E CABIDEIRO. COM PITÃO PARA CADEADO.	346676	UN	302
8	ARMÁRIO 2 PORTAS EM MADEIRA BAIXO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA MDP 15mm NA COR CINZA CRISTAL. QUANTIDADE PRATELEIRAS: 1 UN. QUANTIDADE DE PORTAS: 2 UN (COM FECHADURA). PÉS COM PONTEIRAS NIVELADORAS. LARGURA: 80 CM, ALTURA: 75 CM, PROFUNDIDADE: 38 CM.	458657	UN	114
	ARMÁRIO 2 PORTAS EM MADEIRA BAIXO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MADEIRA			

9	MDP 15mm NA COR CINZA CRISTAL. QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 UN. QUANTIDADE DE PORTAS: 2 UN (COM FECHADURA). PÉS COM PONTEIRAS NIVELADORAS. LARGURA: 80 CM, ALTURA: 160 CM, PROFUNDIDADE: 42 CM.	474480	UN	113
10	VENTILADOR MATERIAL: AÇO, COR: PRETA, DIÂMETRO: 60 CM, TIPO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 VELOCIDADES / GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	462426	UN	135
11	VENTILADOR MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 40 CM, TIPO: COLUNA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	440792	UN	113
12	TÁBUA PASSAR ROUPA. MATERIAL BASE: MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA RECOBERTO, TECIDO ALGODÃO. COMPRIMENTO: 140CM, LARGURA: 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULA ALTURA 3 POSIÇÕES, PASSA MANGA, SUPORTE FERRO, MATERIAL PÉS: TUBO AÇO COM PINTURA EPOXI.	216458	UN	24
13	SECADOR DE ROUPA. TIPO: VARAL. MATERIAL: TUBO DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES: 1,20M X 0,56M. QUANTIDADE VARETAS: 8 UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TETO. COR: BRANCO.	451498	UN	80
14	SECADOR DE ROUPA. TIPO: VARAL. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PLÁSTICO. QUANTIDADE VARETAS: 6 UN ALTURA: 0,90 M COMPRIMENTO: 1,60 M LARGURA: 0,60 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOBRÁVEL, CHÃO, COM ABAS, MATERIAL ARMAÇÃO: TUBO AÇO.	451753	UN	80
15	CAMA. TIPO: TRILICHE. MATERIAL: FERRO/AÇO. QUANTIDADE LEITOS: 3. COMPRIMENTO 1,97. LARGURA 0,80. ALTURA 2,32. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRADO REFORÇADO, COM PROTEÇÃO LATERAL, COM ESCADA LATERAL. COR: BRANCA. ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO EM EPÓXI.	461027	UN	30
16	COLCHÃO SOLTEIRO - ESTRUTURA INTERNA DA ESPUMA D45; TECIDO COMPOSTO DE 51% VISCOSE E 49% POLIESTER BORDADO EM ESPUMA, 100% POLIURETANO D45 E TNT. TRATAMENTO DO TECIDO: PROTEÇÃO ANTIÁCARO, COM APLICAÇÃO ÍONS DE PRATA, PROTEÇÃO CONTRA PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS, ANTIALÉRGICO. POSSUI SELO DE QUALIDADE ATESTADO PELO INMETRO. DIMENSÕES: 1,88M X 0,78M.	215870	UN	108
17	VENTILADOR TETO – MATERIAL CORPO: AÇO QUANTIDADE PÁS: 3 UN COMPRIMENTO PÁ: 38 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUMINÁRIA, VAZÃO DE AR: 110,4M/MIN POTÊNCIA 130 W MATERIAL PÁS: AÇO TENSÃO: 110 V. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	453302	UN	50
18	LAVADORA DE ROUPAS. TIPO: AUTOMÁTICA. COR: BRANCO. CAPACIDADE: 15KG. ABERTURA DA TAMPA: SUPERIOR. MATERIAL DO CESTO: INOX. COM PÉS NIVELADORES. CICLOS: MOLHO, ENXÁGUE, LAVAGEM E CENTRIFUGAÇÃO. TENSÃO: 127V. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	438940	UN	14
19	SECADOURA DE ROUPAS. CAPACIDADE: 11KG. COR: BRANCA. ABERTURA DA PORTA: FRONTAL. SISTEMA DE SECAGEM: TOMBAMENTO. COM PÉS NIVELADORES. COM FUNÇÃO PASSA FÁCIL E ANTIRRUGAS. TENSÃO: 127V. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	469916	UN	6
20	TELEVISOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4K, WIFI, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR TAMANHO TELA: 43 POL TIPO TELA: LED VOLTAGEM: BIVOLT ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	479242	UN	22
21	TELEVISOR. TAMANHO DA TELA: 60 POLEGADAS. TECNOLOGIA DA TELA: LED. RESOLUÇÃO DA TELA: 4K. CONECTIVIDADE: REDE WIRELESS, MÍNIMO DE 3 (TRÊS) PORTAS HDMI, MÍNIMO DE 2 (DUAS) PORTAS USB, CABO DE REDE (RJ45). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV COM SISTEMA OPERACIONAL PRÓPRIO, CONTROLE REMOTO, COMPATIBILIDADE COM INTERFACE DE CONTROLE POR VOZ E AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL (BIXBY, ALEXA, ETC.) E SUPORTE A HDR10/HLG. VOLTAGEM: BIVOLT. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	480903	UN	13
	QUADRO BRANCO MATERIAL: LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE MATERIAL			

22	MOLDURA: ALUMÍNIO ANODIZADO ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO ANODIZADO FINALIDADE: SALA DE AULA COMPRIMENTO: 150 CM ALTURA: 100 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL	383329	UN	79
23	QUADRO AVISOS MATERIAL: MADEIRA REVESTIDA COM CORTIÇA MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO FINALIDADE: ANEXAR AVISOS ALTURA: 60 CM LARGURA: 80 CM	486401	UN	78
24	SUPORTE DE TELEVISÃO, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA TIPO: PAREDE ARTICULADO, TAMANHO: PARA TV ATÉ 65"	472939	UN	12
25	CAFETEIRA ELÉTRICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, JARRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE: 30 CAFÉS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTA-PINGO, POTÊNCIA: 1.000 W, VOLTAGEM: 110V	481301	UN	56
26	SANDUICHEIRA. MATERIAL: PLÁSTICO, COR: PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREPARA 2 SANDUÍCHES POR VEZ, TENSÃO: 110v	486252	UN	50
27	SANDUICHEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA CORPO E PAINEL EM AÇO INOXIDÁVEL 430, E SUA CHAPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PUNHO DA PRENSA EM POLIETILENO RESISTENTE AO CALOR. EQUIPADAS COM 2 RESISTÊNCIAS. TERMOSTATOS DE CONTROLE DO AQUECIMENTO, REGULÁVEL INDIVIDUALMENTE DE 50° A 300°. PÉS FIXOS EM BORRACHA SUPER-RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO EXPEDIDO PELO MESMO. TENSÃO: 110V / 220V POTÊNCIA TOTAL: 1550 W; CONSUMO TOTAL: 1,550 KW/H /DIMENSÃO PRENSA: 35X33 CM / ALTURA: 33 CM / LARGURA: 44 COM PROFUNDIDADE: 49 CM	76902	UN	11
28	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. PRESSÃO MÁXIMA: 1800 PSI. TIPO DO BICO: 1 BICO REGULÁVEL E 1 BICO TURBO. TAMANHO DA MANGUEIRA: 5M. POTÊNCIA ELÉTRICA: 1700W. VAZÃO: 360 L/H. TENSÃO: 127V.	481176	UN	11
29	BANCO. MATERIAL: MADEIRA MACIÇA, COMPRIMENTO: 180 CM, LARGURA: 40 CM	486487	UN	40
30	FRIGOBAR. COR: BRANCO. CAPACIDADE: 93L. MATERIAL EXTERNO: AÇO GALVANIZADO. QUANTIDADE DE PORTAS: 01. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E RETRÁTEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS NIVELADORES, GAVETA INTERNA MULTIUSO COM TAMPA. TENSÃO ELÉTRICA: 127V. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A, A+, A++ OU A+++.	486187	UN	37
31	LIXEIRA. CAPACIDADE: 100L. COR: PRETO. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEDAL E ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO.	378076	UN	28
32	REFRIGERADOR DUPLEX VERTICAL. 02 PORTAS. CAPACIDADE GELADEIRA: 375 LITROS. CAPACIDADE FREEZER: 86L. COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÉS NIVELADORES, DISPLAY ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA E MOSTRADOR FRONTAL DE TEMPERATURA. VOLTAGEM: 110V. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A, A+, A++ OU A+++.	6165	UN	6
33	FORNO MICROONDAS. CAPACIDADE: 31L. POTÊNCIA: 1500/1600W. COR: PRATA. VOLTAGEM: 110V. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	445383	UN	16
34	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO. ACIONAMENTO: AUTOMÁTICO. MATERIAL: CAPA EM AÇO INOX CROMADO. TENSÃO: 110V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FILTRO DE CARVÃO ATIVO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO AO INMETRO. A TEMPERATURA MÁXIMA DE SECAGEM NÃO DEVE ULTRAPASSAR 45 GRAUS.	344238	UN	53
35	LIXEIRA. CAPACIDADE: 20L. FORMATO: CILÍNDRICO. MATERIAL : AÇO INOXIDÁVEL. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL PARA ABERTURA. APLICAÇÃO: COLETA LIXO SECO E MOLHADO.	434504	UN	227
36	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 4 LUGARES COM DIVISÓRIAS, CONSTITUÍDA DE MESA PENINSULAR. MATERIAL TAMPO: MDP 15mm. ACABAMENTO EM PERFIL PVC. PÉS EM TUBO 50x30 COM PINTURA EPÓXI, COM CALHAS DE SAQUE INTERNO PARA PASSAGEM DE FIOS. MEDIDA: LARGURA 140 CM X LARGURA 140	388455	UN	41

	CM X PROFUNDIDADE 60 CM X ALTURA 75CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 02 GAVETAS CADA LUGAR. COR: NOCE MARE.			
37	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 4 LUGARES COM DIVISÓRIAS, CONSTITUÍDA DE MESA PENINSULAR. MATERIAL TAMPO: MDP 15mm. ACABAMENTO EM PERFIL PVC. PÉS EM TUBO 50x30 COM PINTURA EPÓXI, COM CALHAS DE SAQUE INTERNO PARA PASSAGEM DE FIOS. MEDIDA: LARGURA 140 CM X LARGURA 140 CM X PROFUNDIDADE 60 CM X ALTURA 75CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 02 GAVETAS CADA LUGAR. COR: CINZA CRISTAL.	388455	UN	20
38	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CD/DVD E CARTÃO. CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 10 A 25 FOLHAS. NÍVEL DE SEGURANÇA P4 OU P5. CAPACIDADE DA LIXEIRA: 19 A 23L. TIPO DE CORTE: PARTÍCULAS. VOLTAGEM 110V.	602491	UN	25
39	PERSIANA. TIPO: HORIZONTAL. MATERIAL: ALUMÍNIO 25MM. COR: BRANCA. ACIONAMENTO: MANUAL. MEDIDA: 1,20CM LARGURA X 1,60CM ALTURA	416295	UN	48
40	APARELHO AR CONDICIONADO. CATEGORIA: SPLIT HI-WALL INVERTER. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU/H. COR: BRANCO. VOLTAGEM: 220V. MONOFÁSICO. CICLO: FRIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNIDADES INTERNA/EXTERNA E CONTROLE REMOTO SEM FIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	297473	UN	35
41	APARELHO AR CONDICIONADO. CATEGORIA: SPLIT HI-WALL INVERTER. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H. COR: BRANCO. VOLTAGEM: 220V. MONOFÁSICO. CILO: FRIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNIDADES INTERNA /EXTERNA E CONTROLE REMOTO SEM FIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	355742	UN	34
42	APARELHO AR CONDICIONADO. CATEGORIA: SPLIT HI-WALL INVERTER. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H. COR: BRANCO. VOLTAGEM: 220V. MONOFÁSICO. CICLO: FRIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNIDADES INTERNA/EXTERNA E CONTROLE REMOTO SEM FIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	355743	UN	23
43	APARELHO AR CONDICIONADO. CATEGORIA: SPLIT HI-WALL INVERTER. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H. COR: BRANCO. VOLTAGEM: 220V. MONOFÁSICO. CICLO: FRIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNIDADES INTERNA/EXTERNA E CONTROLE REMOTO SEM FIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	355744	UN	40
44	APARELHO AR CONDICIONADO. CATEGORIA: SPLIT HI-WALL INVERTER. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU/H. COR: BRANCO. VOLTAGEM: 220V. MONOFÁSICO. CICLO: FRIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNIDADES INTERNA/EXTERNA E CONTROLE REMOTO SEM FIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	355745	UN	35
45	APARELHO AR CONDICIONADO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 27.000 BTU/H. CICLO: FRIO. TENSÃO: 220 V. MODELO: JANELA. TECNOLOGIA: CONVENCIONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE B.	337212	UN	25
46	APARELHO AR CONDICIONADO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H. CICLO: FRIO. TENSÃO: 220 V. MODELO: JANELA. TECNOLOGIA: CONVENCIONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE B.	395854	UN	22
47	APARELHO AR CONDICIONADO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 20.000 BTU/H. CICLO: FRIO. TENSÃO: 220 V. MODELO: JANELA. TECNOLOGIA: CONVENCIONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	395855	UN	25
48	APARELHO AR CONDICIONADO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 10.000 BTU/H. CICLO: FRIO. TENSÃO: 127 V. MODELO: JANELA. TECNOLOGIA: CONVENCIONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	463060	UN	21
	APARELHO AR CONDICIONADO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H.			

49	CICLO: FRIO. TENSÃO: 220 V. MODELO: JANELA. TECNOLOGIA: CONVENCIONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE DE TEMPERATURA/EXAUSTÃO DE AR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	463058	UN	28
50	APARELHO AR CONDICIONADO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 7.500 BTU/H. CICLO: FRIO. TENSÃO: 127 V. MODELO: JANELA. TECNOLOGIA: CONVENCIONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE DE TEMPERATURA/EXAUSTÃO DE AR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	463061	UN	23
51	APARELHO AR CONDICIONADO. TIPO: SPLIT PISO TETO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000 BTU. COR: BRANCO. TENSÃO: 220V. CICLO: FRIO. TECNOLOGIA: INVERTER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO COM FIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	262858	UN	22
52	APARELHO AR CONDICIONADO. TIPO: SPLIT PISO TETO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU. COR: BRANCO. TENSÃO: 220V. CICLO: FRIO. TECNOLOGIA: INVERTER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO COM FIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	286444	UN	22
53	APARELHO AR CONDICIONADO. TIPO: SPLIT INVERTER CASSETE. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU/H. CICLO: FRIO. TENSÃO: 220V. MONOFÁSICO. COR: BRANCO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER E CONTROLE REMOTO SEM FIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	293215	UN	21
54	APARELHO AR CONDICIONADO. TIPO: SPLIT INVERTER CASSETE. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000 BTU/H. CICLO: FRIO. TENSÃO: 220V. MONOFÁSICO. COR: BRANCO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER E CONTROLE REMOTO SEM FIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	293530	UN	20
55	APARELHO AR CONDICIONADO. TIPO: SPLIT INVERTER CASSETE. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 36.000 BTU/H. CICLO: FRIO. TENSÃO: 220V. MONOFÁSICO. COR: BRANCO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER E CONTROLE REMOTO SEM FIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	458221	UN	20
56	APARELHO AR CONDICIONADO. TIPO: SPLIT INVERTER CASSETE. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H. CICLO: FRIO. TENSÃO: 220V. MONOFÁSICO. COR: BRANCO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER E CONTROLE REMOTO SEM FIO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSE A.	458222	UN	23
57	MESA DE TOTÓ. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,38X0,86X0,93 m. MATERIAL MESA: MADEIRA MACIÇA. MATERIAL BONECOS: ALUMÍNIO/FERRO. CAMPO PINTADO DE VERDE COM MARCAÇÕES. ACOMPANHA, NO MÍNIMO, 5 BOLAS.	602862	UN	5
58	MESA DE PING PONG OFICIAL. DIMENSÕES MESA ABERTA: 274 X 152 X 76 CM (C X L X A). TAMPO EM MDF 15MM. BORDAS E PÉS EM TUBO DE AÇO PINTURA EPÓXI. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2UN RAQUETE, REDE E BOLA.	602701	UN	5
59	MESA DE SINUCA OFICIAL. DIMENSÕES APROXIMADAS :2.23 X 1.23 X 83 CM (C X L X A). MATERIAL DO PANO: ACRÍLICO. MATERIAL DA SUPERFÍCIE DE JOGO: PEDRA ARDÓSIA. ESTRUTURA DO CAIXOTE: MADEIRA MACIÇA. COR DAS REDES: CRU. ACOMPANHA 2 TACOS, 5 BOLAS AMARELAS, 5 BOLAS VERMELHAS E 1 BOLA BRANCA.	76368	UN	4
60	ESCADA ARTICULADA 5X4 COM 20 DEGRAUS. MATERIAL: ALUMÍNIO.	480366	UN	7
61	PARAFUSADEIRA FURADEIRA ELÉTRICA. MANDRIL: 3/8 POL. 10MM. POTÊNCIA: 400W. TENSÃO: 110V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES. CABO DE 4 METROS.	468499	UN	6
62	SOPRADOR A GASOLINA. CILINDRADA: 56,5 CM³. POTÊNCIA: 2,6 KW. VELOCIDADE MÁXIMA DO AR: 80 M/S.	604645	UN	5
63	MANGUEIRA DE JARDIM. COMPRIMENTO: 50M. MATERIAL: PLÁSTICO PVC. DIÂMETRO NOMINAL 1/2 ". COR: VERDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENGATE E ESGUICHO INCLUSOS.	214144	ROLO 50M	9

64	SOFÁ 03 LUGARES. FORMATO: TRADICIONAL. ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA COM PERCINTA ELÁSTICA COM ESPUMA DE POLIURETANO E REVESTIMENTO SINTÉTICO EM PVC. PÉS: MADEIRA MACIÇA. COR: BEGE/AREIA/AMENDOA. LARGURA: 200 A 210CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECLINÁVEL. ENCOSTO FIXO.	274600	UN	6
65	MESA REDONDA PARA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO. MATERIAL TAMPO: MADEIRA MDF LAQUEADO. COR: FEIJÓ. PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO CARBONO. DIÂMETRO MÍN: 140 CM. DIÂMETRO MÁX: 150CM. ALTURA MÍNIMA: 75 CM ALTURA MÁXIMA: 80 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO REMOVÍVEL.	614626	UN	19
66	CADEIRA DE JANTAR EM MADEIRA MACIÇA. ASSENTO COM O ESTOFAMENTO DE ESPUMA DENSIDADE 23. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS E REVESTIDOS EM COURO ECOLÓGICO BEGE/MEL. ACABAMENTO/ PINTURA EM VERNIZ. PESO SUPTADO: 150KG.	247412	UN	130
67	CADEIRA EMPILHÁVEL. ESTRUTURA: AÇO TUBULAR QUADRADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA BP ESTOFADOS EM ESPUMA LAMINADA EM POLIURETANO. COR: PRETA. SEM BRAÇO. MATERIAL DO ESTOFADO: TECIDO SINTÉTICO. COM SAPATAS PLÁSTICAS NOS PÉS. PESO SUPTADO: 120KG.	377818	UN	300
68	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS. MATERIAL: MDP 15MM. COR: NOCE MARE (AMADEIRADO). MEDIDAS APROXIMADAS: 0,91 X 0,42 X 1,61 (LXPXA). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE.	611260	UN	22
69	ARMÁRIO ARQUIVO COM 04 GAVETAS E CARRINHO TELESCÓPICO PARA PASTA SUSPENS. MATERIAL: MDP 15MM. COR: NOCE MARE (AMADEIRADO). MEDIDAS APROXIMADAS: 0,46X0,60X1,33 (LXPXA). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE.	612932	UN	6
70	MESA PARA ESCRITÓRIO. FORMATO: RETANGULAR/RETA. COR: CINZA CRISTAL. MATERIAL DO TAMPO: MDP 15MM. MATERIAL DOS PÉS: AÇO COM PINTURA EPÓXI. MEDIDAS: 180CM X 70CM. ALTURA: 75CM.	611993	UN	32
71	ARMÁRIO ARQUIVO COM 04 GAVETAS E CARRINHO TELESCÓPICO PARA PASTA SUSPENS. MATERIAL: AÇO-CARBONO EM CHAPA 26. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. COR: CINZA CRISTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,47X0,50X1,33 (LXPXA). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE.	612932	UN	26
72	PERSIANA. TIPO: HORIZONTAL. MATERIAL: ALUMÍNIO 25MM. COR: BRANCA. ACIONAMENTO: MANUAL. LARGURA 2.40M X ALTURA 2.00	482651	UN	21
73	CORTINA MATERIAL: TECIDO COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BLACKOUT. MEDIDA: 1,20CM LARGURA X 1,60CM ALTURA	616735	UN	20
74	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO. BATERIA: 12V 1.5AH. BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO. CAPACIDADES DE PERFURAÇÃO: AÇO 10MM; MADEIRA 21MM; ALVENARIA: 8MM. ROTAÇÕES POR MINUTO: 450 – 1700 RPM. BIVOLT.	600708	UN	3
75	MESA DOBRÁVEL "VIRA MALETA" COM ALÇA. FORMA: RETANGULAR. DIMENSÕES: 180 CM X 70 CM X 74 CM. MATERIAL TAMPO: POLIETILENO. MATERIAL PÉS: AÇO REFORÇADO. COR TAMPO: BRANCO.	439788	UN	20
76	CADEIRA PRESIDENTE ERGONÔMICA GIRATÓRIA. COR: PRETA. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. BASE: STAMP CROMADA. MECANISMOS: RELAX. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA. REGULAGEM DE ALTURA: PISTÃO À GÁS. BASE GIRATÓRIA COM 05 RODÍZIOS DE 55mm.	602320	UN	35

77	ESTANTE EM INOX COM 5 PRATELEIRAS. MEDIDAS: 100 X 40 X 190CM.	600952	UN	15
----	---	--------	----	----

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.917.717,65

- 8.1 A estimativa de valores da contratação possuirá caráter OSTENSIVO e encontra-se disponibilizado no Termo de Referência para consulta de qualquer interessado.
- 8.2 O valor estimado para a contratação é público, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.
- 8.3 A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos I e II da IN 65/2021, em conformidade com as disposições do supracitado normativo,para obtenção do preço de referência.
- 8.4 Maiores detalhes encontram-se disponíveis no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços.
- 8.5 Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos,quando for o caso.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1 A licitação seja realizada com a adoção do critério “Menor Preço por item”.

9.2 A presente demanda será parcelada em itens de acordo com o disposto no Termo de Referência e os objetos pretendidos, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9.3 Ressalte-se que a adoção desse critério de julgamento (menor preço por item), no presente caso, amplia a participação dos interessados e a competitividade esperada no certame licitatório, tendo em vista que o parcelamento permite que diversos fornecedores podem competir para o fornecimento dos itens nas mesmas condições de igualdade, não havendo dessa forma direcionamentos.

9.4 Assim, frente ao cenário atual e às incertezas para o futuro próximo, é imperioso o parcelamento do objeto, bem como a concessão de prazos de entrega dos bens que permitam o cumprimento das obrigações pelas futuras contratadas, sob pena de deserção e/ou fracasso de itens e insucesso do certame para registro de preços.

9.5 Sendo assim, para ampliar a concorrência e, ainda, para não dar causa à deserção/frustração do certame licitatório, o objeto foi dividido em itens distintos e comuns.

9.6 Observa-se que, embora o objeto tenha que ser parcelado, o que reduzirá a dimensão quantitativa de cada item, e a perspectiva atual ainda seja de preços bastante voláteis e em crescimento, acredita-se que se obterá, no mínimo, o ganho de escala decorrente da centralização do registro de preços, que tem se mostrado presente nos procedimentos deste Órgão, historicamente marcado pela obtenção da redução dos gastos públicos, a despeito do maior ou menor parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) 2024.

11.1.1 É dispensável à Marinha do Brasil o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respeitado o disposto no artigo 1 do Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022.

11.2 O objeto desta contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada.

11.3 O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) é um instrumento de governança essencial para administração pública. É a partir dele que são estabelecidas ações para promoção do uso racional dos recursos naturais e do consumo consciente de bens e serviços. A construção deste documento deve estar alinhada ao planejamento estratégico da organização ou entidade, aos normativos específicos e às leis orçamentárias.

11.3.1 A Marinha do Brasil ainda encontra-se em fase de elaboração do seu PLS, contudo, embora não tenha o documento aprovado vem adotando medidas que visam promover um ambiente saudável e com consciência sustentável, tais ações incluem:

- a) A adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nos Processos licitatórios, tomando como base as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- b) Implementação de sistemas digitais para a confecção e tramitação dos processos licitatórios, visando a redução no consumo de papel e impressões;
- c) Implementação do trâmite digital das Solicitações de Emissão de Nota de Empenho (SOLEMP), visando a redução no consumo de papel e impressões;
- d) Utilização do Sistema SIGDEM para trâmite dos documentos administrativos, visando reduzir papel, impressões e retrabalho;
- e) Substituição de aparelhos de ar condicionado antigos por novos com tecnologia mais moderna e selo Procel Classe A;

11.3.2 Conclusivamente verifica-se que a contratação em tela encontra-se em alinhamento com as ações empreendidas por este Órgão, embora ainda não haja um Plano Diretor de Logística Sustentável aprovado.

12. Intenção de Registro de Preços

12.1 De acordo com o inciso I, art. 7º, do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, "*Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial: I - realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP e, quando for o caso, estabelecer o "número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento."*

12.2 É importante citar que este Batalhão realiza licitações de uma grande quantidade de objetos e volume de itens. Considerando os prazos requeridos pelo sistema de compras, a documentação necessária para participação e demais trâmites burocráticos, a divulgação da IRP, com alocação de tempo para as demais UASG, pode acarretar dificuldades nas aquisições e prejudicar o cumprimento do Calendário Anual de Licitações.

12.3 Conclusivamente, no presente caso a capacidade de gerenciamento deste Batalhão encontra-se esgotada, não permitindo a abertura para novos participantes.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Os benefícios esperados com esta contratação incluem:

- a) Renovação e Qualidade dos Equipamentos: Substituição de mobiliário e eletrodoméstico desgastado por novos itens, proporcionando ambientes de trabalho mais confortáveis e funcionais.
- b) Melhoria da Eficiência Operacional: Equipamentos modernos e adequados contribuem para a otimização das operações diárias das organizações militares, aumentando a produtividade e eficiência.
- c) Conforto e Bem-Estar dos Colaboradores: Aquisição de cadeiras ergonômicas, mesas funcionais e aparelhos de ar condicionado garantem condições de trabalho mais confortáveis, promovendo o bem-estar físico e mental dos militares e servidores civis.
- d) Suporte ao Programa Social: Melhoria das instalações esportivas e administrativas apoia diretamente o Programa Forças no Esporte Música e Cidadania, fortalecendo o impacto positivo nas comunidades atendidas.
- e) Economia e Sustentabilidade: A utilização do Pregão Eletrônico para registro de preços permite economia de recursos públicos ao garantir a melhor relação custo-benefício na aquisição de mobiliário e eletrodoméstico. Além disso, a escolha de produtos sustentáveis e eficientes energeticamente contribui para práticas ambientais responsáveis.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

14.2 Os itens a serem adquiridos não afetarão o ambiente das OM uma vez que se trata da aquisição de materiais usuais de mercado e "itens de prateleira" onde as organizações já possuem um ambiente próprio para armazenagem não necessitando de maiores providências.

14.3 Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, pelos motivos já expostos.

14.4 Cumpre ressaltar que a Marinha do Brasil cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos por meio do Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga, promovidos presencialmente ou por meio de Ensino a Distância (EAD), tanto por parte de profissional externo à instituição, quanto por parte de interna, e que esse aprimoramento por parte dos militares e servidores civis é imprescindível para a melhoria dos processos e controle na prestação dos serviços e aquisições.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 É essencial considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação:

- a) **Gestão de Resíduos:** A substituição de mobiliário e eletrodoméstico antigo pode resultar na geração de resíduos, como madeira, plástico e metal. É fundamental adotar práticas de gestão de resíduos adequadas, como a segregação e reciclagem de materiais descartados, minimizando assim o impacto ambiental.
- b) **Consumo de Recursos Naturais:** A fabricação de novos móveis e eletrodomésticos envolve o consumo de recursos naturais, como madeira, metais e energia elétrica. Optar por produtos certificados com selos de sustentabilidade e eficiência energética pode reduzir o consumo de recursos e as emissões de carbono associadas.
- c) **Eficiência Energética:** A escolha de aparelhos com alta eficiência energética pode contribuir significativamente para a redução do consumo de energia elétrica nas instalações da Fortaleza de São José. Isso não apenas reduz custos operacionais, mas também minimiza a pegada de carbono das operações.
- d) **Impactos Indiretos na Biodiversidade:** Alterações no ambiente físico das instalações, como a expansão ou renovação de espaços, podem ter impactos indiretos na biodiversidade local. Implementar medidas mitigadoras, como o replantio de vegetação nativa ou a preservação de áreas verdes, pode ajudar a mitigar esses impactos.
- e) **Transporte e Logística:** O transporte dos novos móveis e eletrodomésticos até a Fortaleza de São José pode gerar emissões de gases de efeito estufa. Planejar rotas eficientes, utilizar veículos menos poluentes e consolidar entregas podem ajudar a reduzir essas emissões.

15.2 No presente processo, serão implementadas medidas mitigadoras dos impactos mencionados, visando promover práticas sustentáveis de consumo.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando:

- a) As motivações e informações do presente estudo preliminar;
- b) As referências normativas contidas neste estudo, das quais decorrem a conformidade legal dos requisitos da contratação;
- c) A competência do Batalhão Naval como Organização Militar Gerenciadora do certame;
- d) O enquadramento normativo para a utilização do sistema para registro de preços;
- e) A disposição do objeto em itens distintos permitindo o julgamento por item com base em critérios objetivos.

DECLARA-SE a viabilidade e razoabilidade da contrataç

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS EDUARDO DE CARVALHO TEIXEIRA

Membro da comissão de contratação

ALESSANDRO BRAGA GONCALVES

Autoridade competente